



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 125 /17

Processo Administrativo n.º 16/10/17.975

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 232/16

Termo de Contrato n.º 178/16

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em viaturas leves e utilitários, com fornecimento de peças e acessórios originais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.108.136/0001-69, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/09/2017.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 108.978,18 (cento e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 508 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 16140-28.182.4009.4188.0000-339039;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 16140-28.182.4009.4188.0000-339039.

QUARTA- DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 5.448,90 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, por já ter recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme comprovante de fls. 187.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 SET. 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Leonardo Mendes Jeger
SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. - EPP

Representante Legal: *Leonardo Mendes Jeger*

RG nº 23.873.722-6

CPF nº 336.008.238-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 16/10/17975

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Servicentro Automotivo e Peças Ltda. - EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 232/16

Termo de Contrato n.º 178/16

Termo de Aditamento n.º 125/17

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em viaturas leves e utilitários, com fornecimento de peças e acessórios originais.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 SET. 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

E-mail institucional: smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. - EPP

Representante Legal: *Leonardo Mendes Jeger*

RG n.º 23.873.722-6

CPF n.º 336.008.238-92

E-mail institucional: atendimento@servicentro.com.br

E-mail pessoal: _____